

PROJETO RESÍDUOS SÓLIDOS

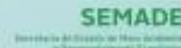


DISPOSIÇÃO LEGAL

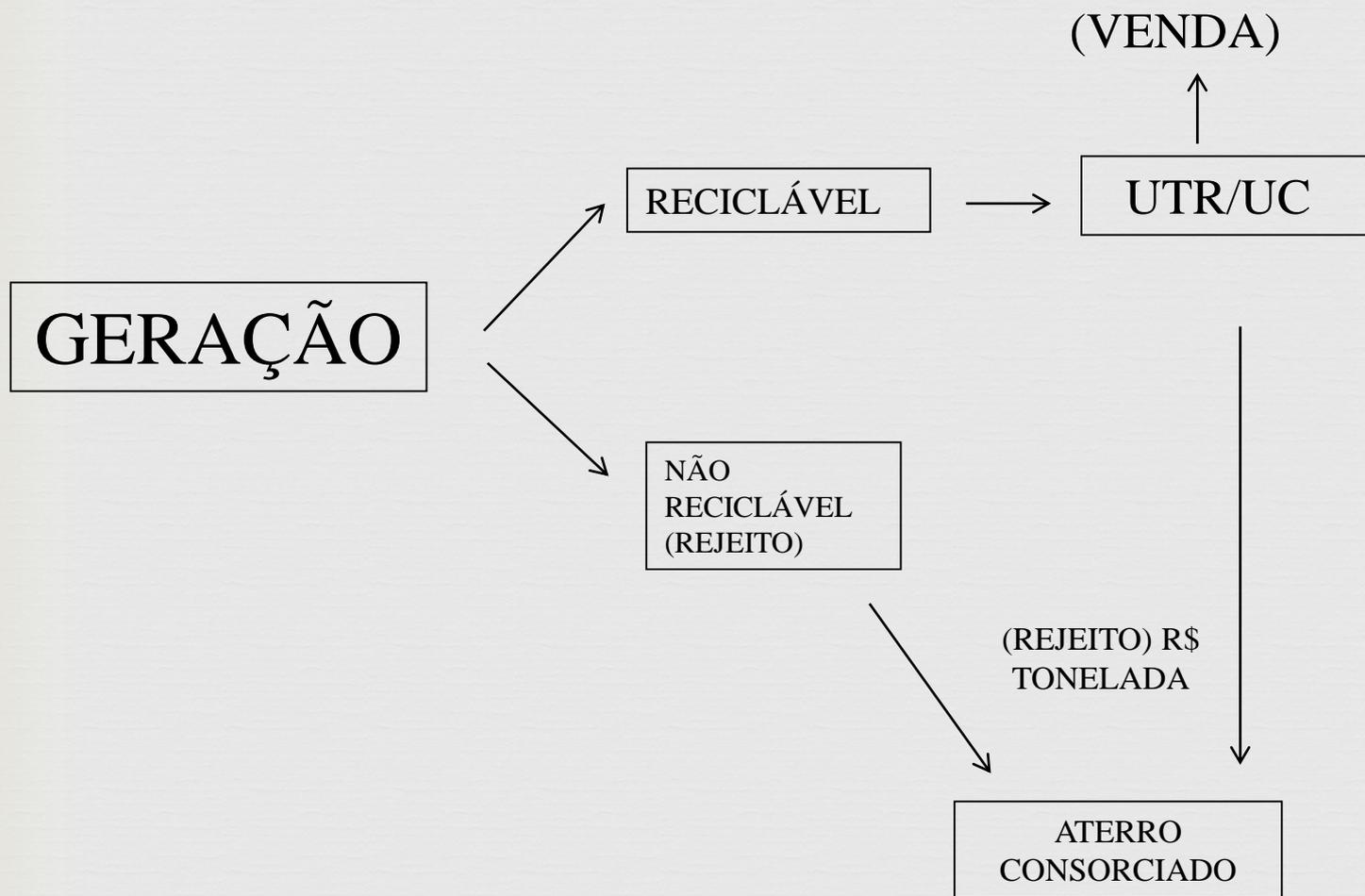
Apoio:



Realização:



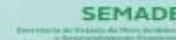
CICLO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS



Apoio:



Realização:



ATUAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Apoio:



Realização:



ATUAÇÃO HISTÓRICA



- ❧ PRIMEIRA AÇÃO ENCONTRADA: 25 anos (1990 – Campo Grande – extinção do lixão “lagoa da cratera”)
- ❧ ALGUMAS AÇÕES ANTIGAS: 1996 (Corumbá), 1998 (Aquidauana) e 1999 (Campo Grande);
- ❧ AÇÃO EMBLEMÁTICA DA PROMOTORIA DA INFÂNCIA: 1997 – buscando implementar políticas públicas para retirada de crianças do lixão de Campo Grande (acórdão do TJMS);
- ❧ Trabalho do CAOMA (vitorias do DAEX) e da 34ª Promotoria (Vitorias em parceria com a Secretaria Estadual de Saúde);

Apoio:



Realização:



ATUAÇÃO DO MPMS



Relação de Municípios Com Procedimento e Sem Procedimento que evidencia a atuação do MP

Municípios sem procedimento

8

Municípios com procedimento

71

Número de Municípios

10%

90%

■ Municípios com procedimento
■ Municípios sem procedimento

Nota₁: Municípios sem procedimento: Selvíria, Miranda, Três Lagoas, Dois Irmãos do Buriti, Paraíso das Águas, Bela Vista, Jardim e Guia Lopes da Laguna.

Nota₂: Os Municípios de Bela Vista, Jardim e Guia Lopes da Laguna estão incluídos em uma Ação Civil Pública Conjunta que englobou 5 Municípios do CIDEMA. Porém, não ficou computado como Municípios com Procedimento pelo fato da ação estar em desfavor do CIDEMA.

Apoio:



Realização:



ATUAÇÃO DO MPMS



Município	Valor da Multa Executada em Reais
Bonito	3.663.894,40
Cassilândia	78.700,00 + 38.760,11
Corumbá	548.370,87
Glória de Dourados	252.118,40
Juti	12.369.618,00
Aparecida do Taboado	1.000.000,00
Bandeirantes	100.000,00.
Coxim	15.275.383,42.
Terenos	5.000.000,00
Miranda	1.047.04,70
TOTAL	39.373.885,90

Apoio:



Realização:



RESPONSABILIZAÇÃO PESSOAL EM MS (EM TRAMITAÇÃO)



Ações de Responsabilização Pessoal de Gestores

Responsabilização Pessoal dos Gestores ou Ex- Gestores

5

Sem responsabilização pessoal dos Gestores ou Ex-gestores

74

Número de Municípios

6%

94%

- Sem responsabilização pessoal dos Gestores ou Ex-gestores
- Responsabilização Pessoal dos Gestores ou Ex- Gestores

Tipos de Ações de Responsabilização de Gestores e Ex-Gestores

Inquérito Civil Apurando Improbidade

2

Ações Penais

3

Ações de Improbidade ou Ressarcimento

3

Apoio:



Realização:



GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS NO ESTADO

Apoio:

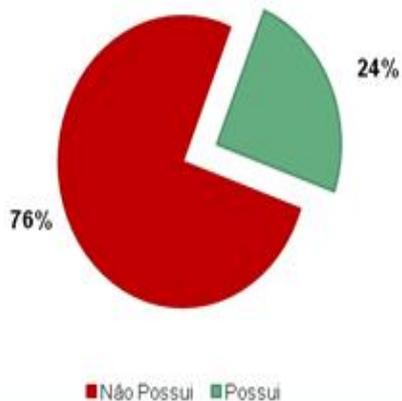


Realização:

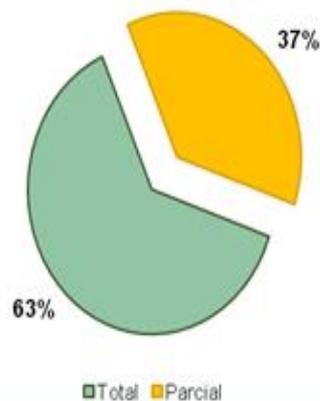


SITUAÇÃO DO ESTADO - Coleta seletiva

Situação quanto à Coleta Seletiva



Abrangência da Coleta Seletiva dos Municípios que a possui



Coleta seletiva em Campo Grande/MS



LEV em Corumbá



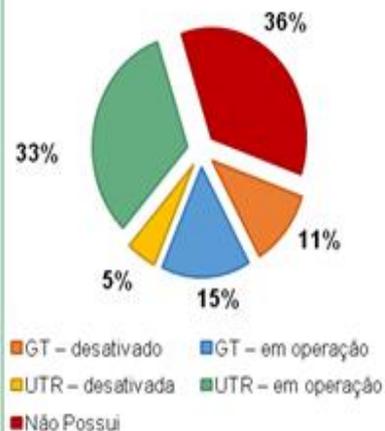
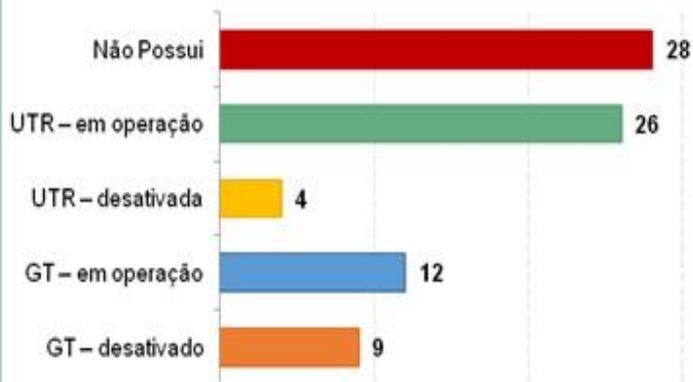
Coleta seletiva em Três Lagoas

Apoio:

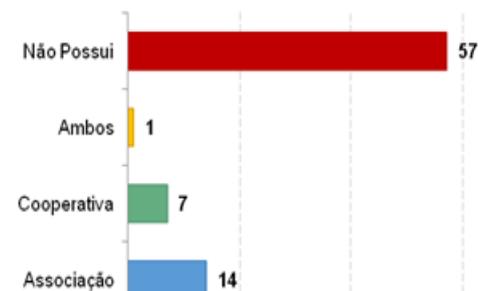
Realização:

SITUAÇÃO DO ESTADO - UTR

Situação dos Municípios referente às Infraestruturas de Triagem



Situação quanto à forma de Organização de Catadores



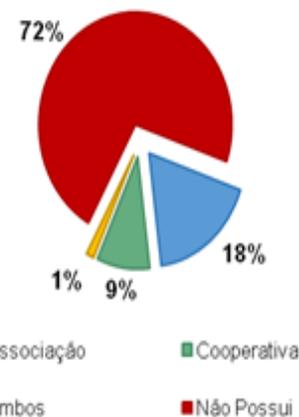
Número de Municípios



UTR do Município de Igatemi



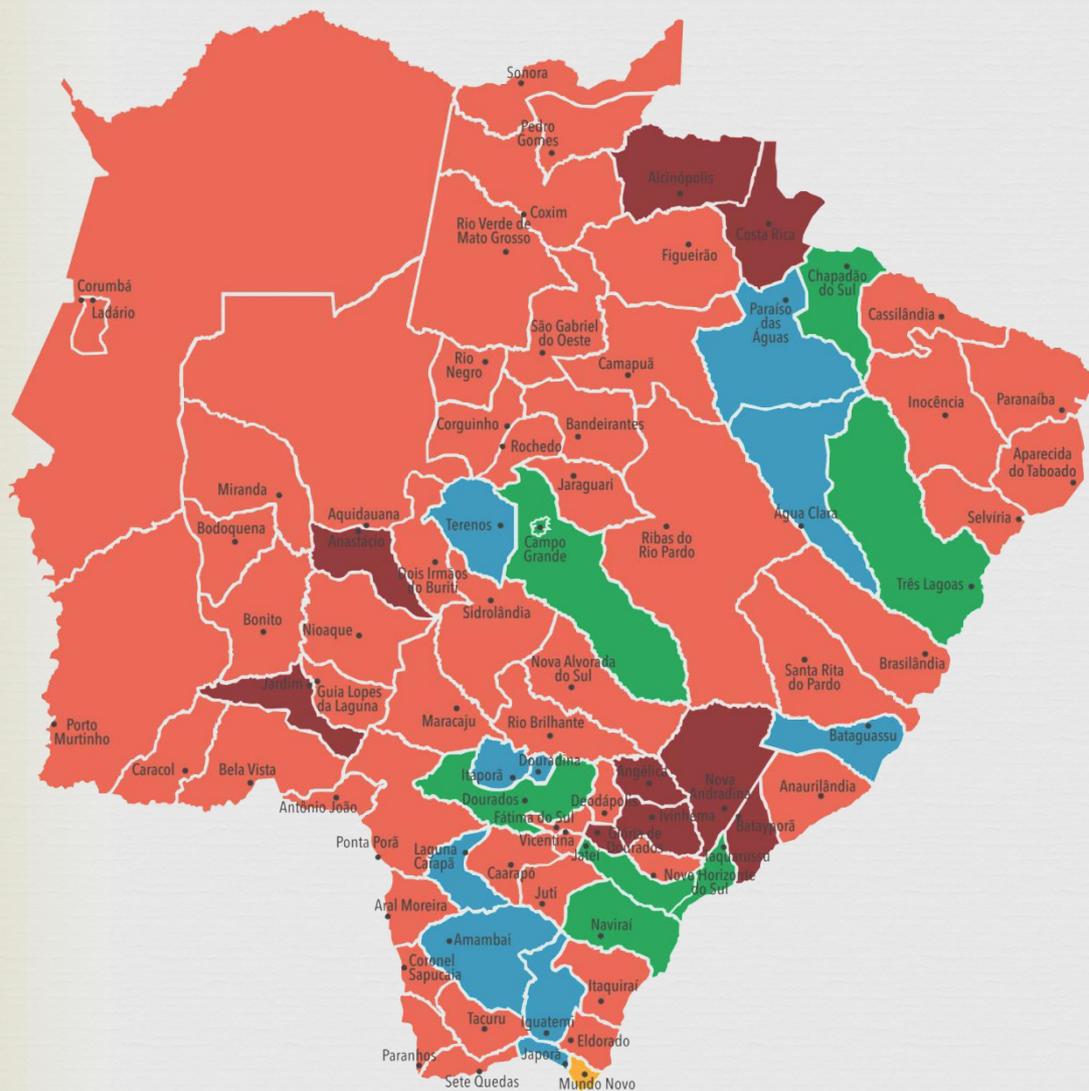
GT do Município de Rio Brillante



Apoio:

Realização:

DISPOSIÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS



8 aterros sanitários sem execução

Situação	n. de municípios	%
Aterro Sanitário	7	8,9
Transbordo	10	12,6
Lixão	62	78,5

Apoio:



Realização:



RESULTADOS



✧ DOS 07 MUNICÍPIOS QUE POSSUEM ATERROS SANITÁRIOS PRÓPRIOS => 07 HOUE PARTICIPAÇÃO DIRETA DO MP (via exigência por TAC ou ação judicial);

✧ DOS 10 MUNICÍPIOS QUE DESTINAM SEUS RESÍDUOS PARA ATERROS SANITÁRIOS (PRÓPRIOS, DE OUTROS MUNICÍPIOS OU ATERROS PARTICULARES) => 10 HOUE PARTICIPAÇÃO DIRETA DO MP (via exigência por TAC ou ação judicial);

Apoio:

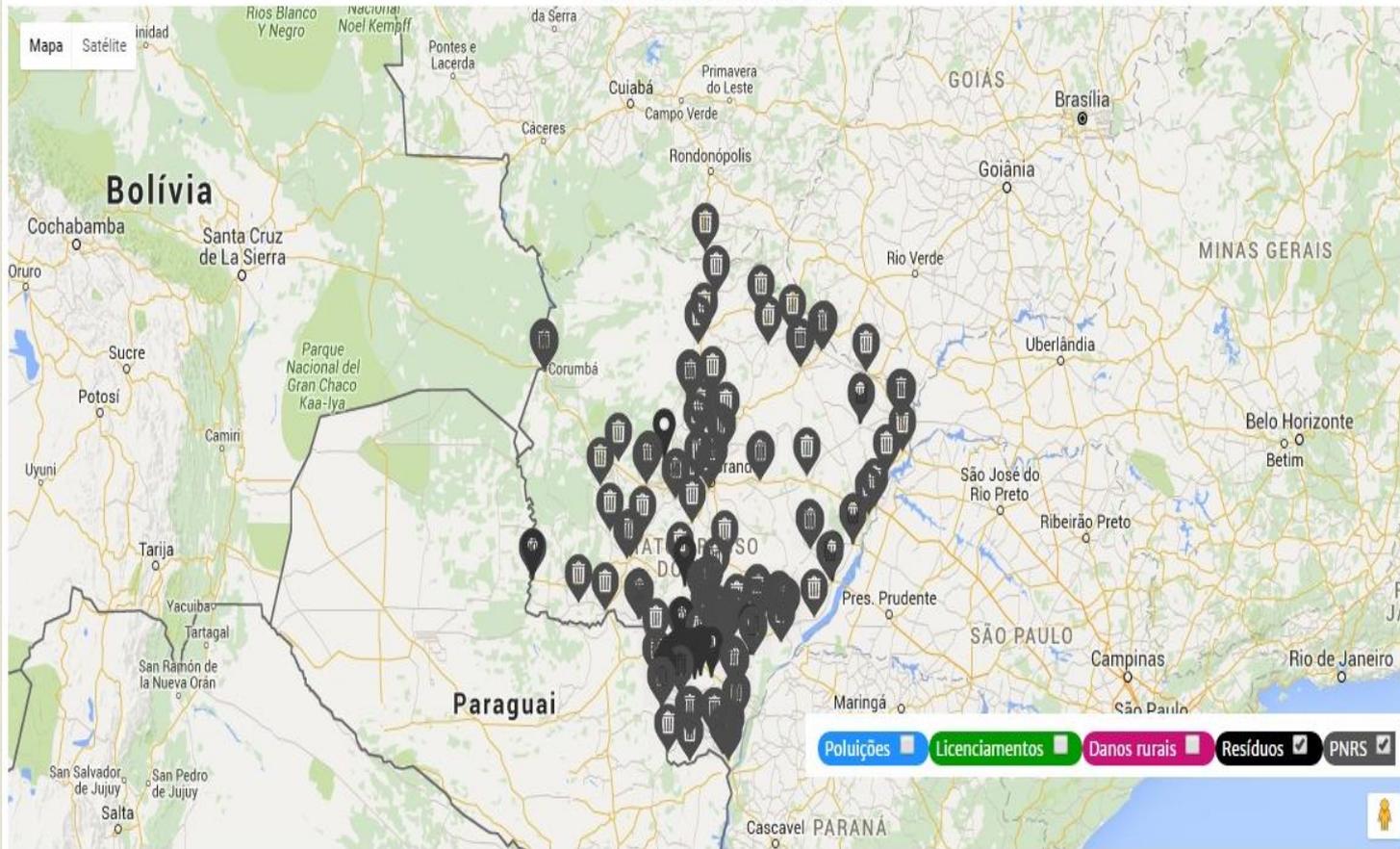


Realização:



Projeto Curupira

Cuidando Do Nosso Meio Ambiente



www.curupira.mpms.mp.br

Apoio:



Realização:





TRIBUNAL DE CONTAS
Estado de Mato Grosso do Sul

**PROGRAMA DE APRIMORAMENTO
DA GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS
DOS JURISDICIONADOS**

000442
H

CLÁUSULA PRIMEIRA

1. DO OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato, a execução pela CONTRATADA, dos serviços de coleta manual e mecanizada de resíduos sólidos domiciliares com o emprego de caminhões compactadores em vias e logradouros públicos do Município de Aparecida do Taboado/MS, descritos no projeto básico que orienta a presente contratação, parte deste instrumento convocatório independente de sua transcrição, de acordo com as especificações contidas no **Edital de Concorrência n. 001/2015**, quadro de quantitativo, bem como na íntegra, a Proposta da CONTRATADA, que fazem parte integrante deste contrato, como se nele estivessem inseridos todos os seus termos.

CLÁUSULA SEGUNDA

2. DO REGIME DE EXECUÇÃO: O presente contrato será executado pelo regime de **empreitada por preço unitário** e que são os constantes da proposta da CONTRATADA, aceita na licitação supracitada, cujas planilhas são partes integrantes deste instrumento, devidamente rubricado pelos representantes das partes contratantes.

CLÁUSULA TERCEIRA

3. DOS PREÇOS E DO VALOR CONTRATUAL:

3.1 O valor do presente contrato para execução do objeto é estimado em **R\$ 892.320,00 (oitocentos e noventa e dois mil trezentos e vinte reais)**.

3.1.1 Sendo que o valor por tonelada é o de **R\$ 114,40 (cento e quatorze reais e quarenta centavos)**



Apoio:



Realização:



SOFTWARE DE VALORES DE REFERÊNCIA

Média de preços de prestação de serviços na área de resíduos sólidos			A	B	C	D	Sua cidade	Média	Condição
Número de Habitantes			108.010	210.218	86.717	111.652			
Item	Serviços	Und.	Preço Unitário	Preço Unitário	Preço Unitário	Execução			
1	Coleta e transporte de resíduos sólidos domiciliares	t	R\$ 94,21	R\$ 113,72	R\$ 203,49	R\$ 128,04	R\$ 110,00	R\$ 111,99	Ok
1.1	Coleta e transporte de resíduos sólidos domiciliares	mês/hab	R\$ 2,58	R\$ 2,91	R\$ 3,21	R\$ 2,96	R\$ 2,00	R\$ 2,82	Atenção
2	Coleta, transporte e destinação final de resíduos sólidos de serviço de saúde	mês/hab	R\$ 0,21	R\$ 0,20	R\$ 0,54	R\$ 0,14	R\$ 0,50	R\$ 0,27	Cuidado
3	Limpeza Urbana	mês/hab	R\$ 5,55	R\$ 5,66		R\$ 5,13	R\$ 5,23	R\$ 5,44	Ok

Apoio:

Realização:

DISPÊNDIO FINANCEIRO



CONTRATAÇÕES DE PROJETOS BÁSICOS
DE ATERRO SANITÁRIO

CONTRATAÇÕES DE LICENCIAMENTO DE
ÁREAS PARA ATERRO SANITÁRIO

OBRAS INADEQUADAS PARA SUPRIR
DEMANDAS

CONSTRUÇÕES DE VALAS DE DISPOSIÇÃO FINAL
COM VIDA ÚTIL DE CURTO PERÍODO

Apoio:



Realização:



AVANÇOS FUNASA



Fomento de 15 Aterros Sanitários no MS

**Investimentos em média de R\$ 11,5 milhões
(Recursos Federais)**



**Investimentos em média de R\$ 2,5 milhões
(Recursos Estaduais e Municipais)**

Apoio:



Realização:





Coxim

Aquidauana

Batayporã

Glória de Dourados

Guia Lopes

Naviraí

Jateí

Anastácio

Caarapó

Dois Irmãos
do Buriti

Jardim

Costa Rica

Alcinópolis

Taquarussu

Nova Andradina

EM OPERAÇÃO

**VIDA ÚTIL
ESGOTADA**

SEM OPERAR

**TRANSFORMADOS
EM LIXÃO**





Apoio:

PONTOS PRINCIPAIS



Leis e boas intenções não são suficientes para estimular mudanças e promover o desenvolvimento de um setor;

As **razões econômicas** surgem como forte justificativa para o atraso registrado;

Por essa razão, é absolutamente necessário que os municípios **recebam orientações específicas de como proceder na realização da gestão integral dos resíduos sólidos** ;

Sejam identificadas fontes perenes e exclusivas de recursos para garantir **que avanços sejam conquistados e mantidos.**

Apoio:



Realização:



Disposição Final de Resíduos Sólidos



Critério	Qtd. de Municípios
Menor que 30.000 hab.	65
Maior que 30.000 hab.	14

Municípios < 30.000 hab.			Qtd. de municípios	
Média Hab.	Qtd. de Resíduos (Kg/hab.dia)	Qtd. de Resíduos (t/dia)	3	4
			(t/dia)	(t/dia)
13.435	0,8	10,7	32,2	43,0

Qual a quantidade viável pensando em economia de escala?

Apoio:



Realização:



Proposta de soluções consorciadas



Apoio:



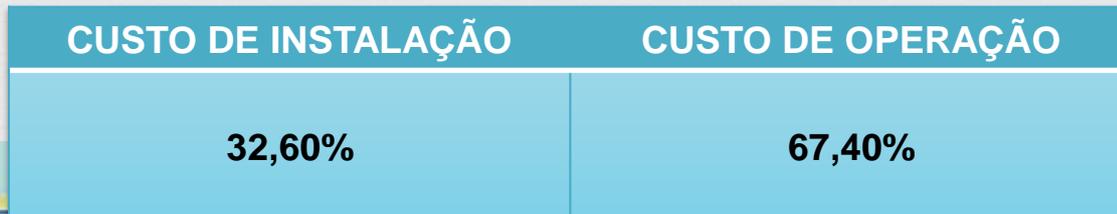
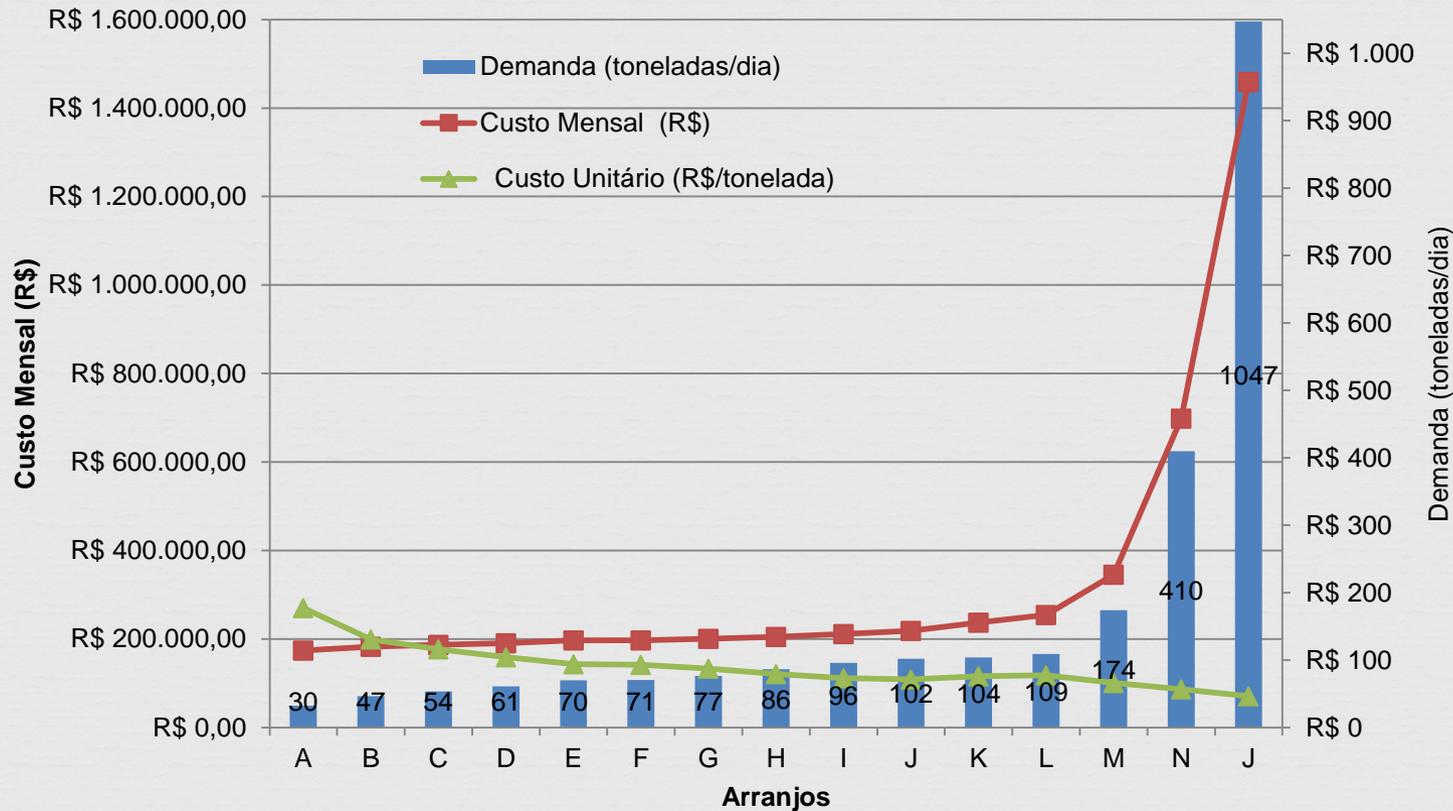
Realização:



Síntese de Resultados



Demanda x Custo Mensal x Custo Unitário



Apoio:



Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul



REGIÃO DE BONITO

DIAGNÓSTICO TÉCNICO



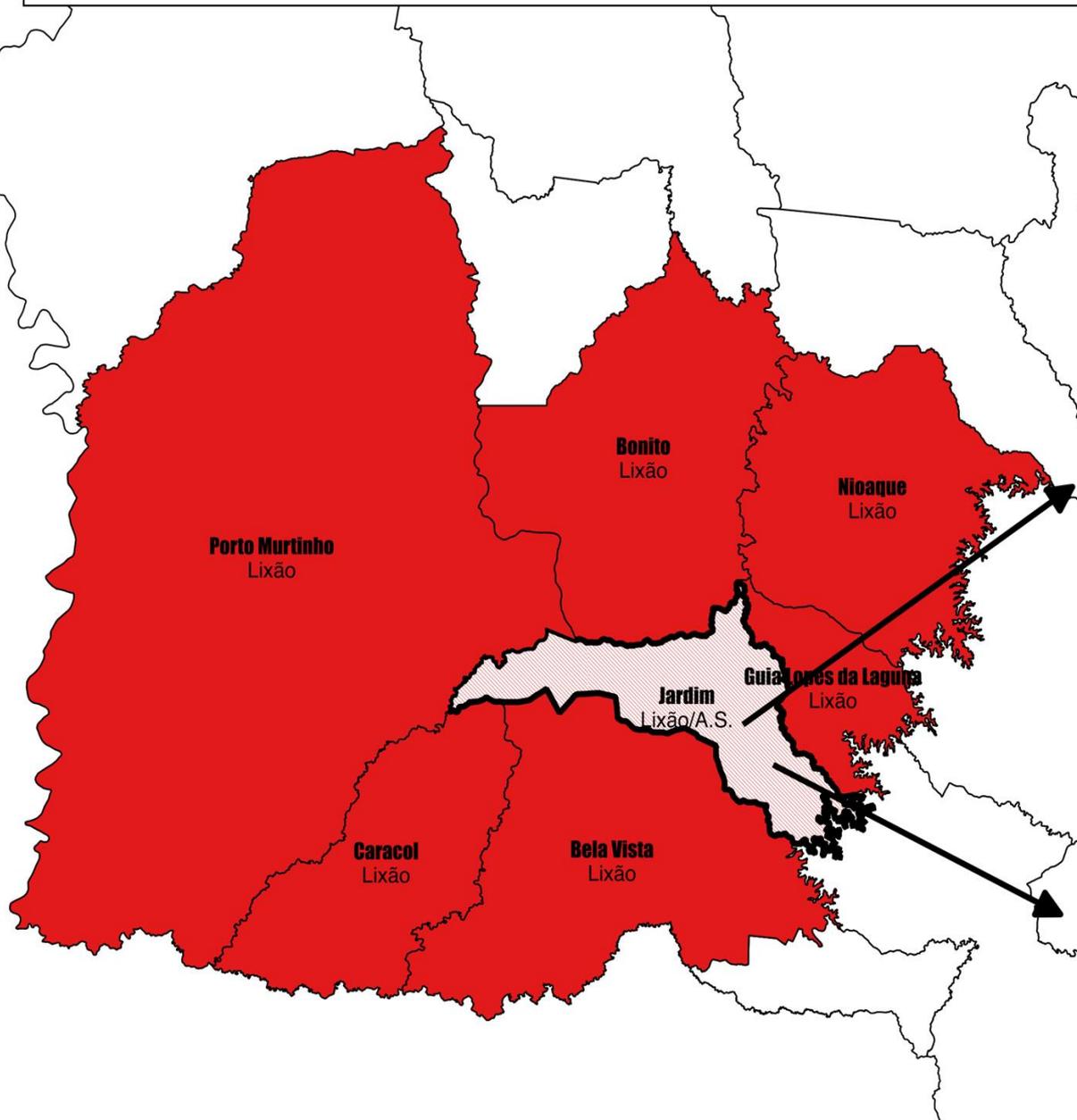
Apoio:



Realização:



Disposição de Resíduos Sólidos Domiciliares



SOLUÇÃO INDIVIDUAL



PADRÃO

Apoio:



Realização:



VIABILIDADE ECONÔMICA



HORIZONTE DE 20 ANOS

SOLUÇÃO INDIVIDUAL/PADRÃO

CUSTOS MENSAIS

Municípios	Aterro Sanitário	Unidade de Triagem	Total Geral
Até 30 toneladas	R\$ 167.404,95	R\$ 36.375,59	R\$ 203.780,54
Custo de Instalação	R\$ 27.881,61	R\$ 2.593,96	R\$ 30.475,57
Custo de Operação	R\$ 139.523,34	R\$ 33.781,63	R\$ 173.304,97
Total Geral	R\$ 167.404,95	R\$ 36.375,59	R\$ 203.780,54

R\$ 177,15/tonelada

Apoio:



Realização:



SOLUÇÃO CONSORCIADA



Apoio:



Realização:



SOLUÇÃO CONSORCIADA



CUSTOS MENSAIS

Municípios	Aterro Sanitário	Unidade de Transbordo	Unidade de Triagem	Total Geral
Bela Vista	R\$ 38.848,05	R\$ 27.251,75	R\$ 23.534,03	R\$ 89.633,84
Custo de Instalação	R\$ 13.215,87	R\$ 1.654,73	R\$ 2.265,40	R\$ 17.136,00
Custo de Operação	R\$ 25.632,18	R\$ 25.597,02	R\$ 21.268,64	R\$ 72.497,84
Bonito	R\$ 38.102,25	R\$ 19.990,35	R\$ 28.683,83	R\$ 86.776,43
Custo de Instalação	R\$ 12.801,20	R\$ 1.654,73	R\$ 2.395,74	R\$ 16.851,67
Custo de Operação	R\$ 25.301,05	R\$ 18.335,62	R\$ 26.288,09	R\$ 69.924,76
Caracol	R\$ 9.166,45	R\$ 11.751,44	R\$ 9.427,91	R\$ 30.345,80
Custo de Instalação	R\$ 3.092,41	R\$ 1.406,63	R\$ 2.083,62	R\$ 6.582,67
Custo de Operação	R\$ 6.074,04	R\$ 10.344,80	R\$ 7.344,28	R\$ 23.763,13
Guia Lopes da Laguna	R\$ 23.441,60	R\$ 0,00	R\$ 12.420,21	R\$ 35.861,80
Custo de Instalação	R\$ 7.965,92	R\$ 0,00	R\$ 2.105,83	R\$ 10.071,75
Custo de Operação	R\$ 15.475,68	R\$ 0,00	R\$ 10.314,38	R\$ 25.790,06
Jardim	R\$ 59.685,17	R\$ 0,00	R\$ 36.958,51	R\$ 96.643,68
Custo de Instalação	R\$ 20.204,36	R\$ 0,00	R\$ 2.532,99	R\$ 22.737,36
Custo de Operação	R\$ 39.480,80	R\$ 0,00	R\$ 34.425,52	R\$ 73.906,32
Nioaque	R\$ 15.481,28	R\$ 8.520,54	R\$ 11.614,75	R\$ 35.616,58
Custo de Instalação	R\$ 5.232,95	R\$ 1.406,63	R\$ 2.099,99	R\$ 8.739,57
Custo de Operação	R\$ 10.248,33	R\$ 7.113,91	R\$ 9.514,76	R\$ 26.877,01
Porto Murтинho	R\$ 26.229,39	R\$ 42.467,29	R\$ 14.718,43	R\$ 83.415,10
Custo de Instalação	R\$ 8.918,14	R\$ 1.406,63	R\$ 2.118,69	R\$ 12.443,46
Custo de Operação	R\$ 17.311,25	R\$ 41.060,65	R\$ 12.599,74	R\$ 70.971,64
Total Geral	R\$ 210.954,19	R\$ 109.981,37	R\$ 137.357,67	R\$ 458.293,23

R\$ 90/tonelada

Apoio:



Realização:



Resumo de Custos



COMPARAÇÃO DE CUSTOS

Soluções	Descrição dos Serviços	Custos Mensais		
		Jardim	Bela Vista	Bonito
Individual	Gestão do tratamento e disposição Final de Resíduos Sólidos Domiciliares	R\$203.780,54	R\$203.780,54	R\$203.780,54
Consoiciadas (7 municípios)		R\$96.643,68 (52,57%)	R\$ 89.633,84 (56,01%)	R\$ 86.776,43 (57,41%)

Soluções	Custo Unitário (R\$/tonelada)
Individuais	R\$ 177,15
Consoiciadas	R\$ 90,00

Apoio:



Realização:





www.tce.ms.gov.br

Apoio:



Realização:



PROJETO RESÍDUOS SÓLIDOS

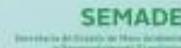


DISPOSIÇÃO LEGAL

Apoio:



Realização:



CONSTATAÇÕES



- ❧ Não é um problema fácil de resolver;
- ❧ A forma tradicional de trabalho não está funcionando;
- ❧ A instalação de aterros sanitários em Municípios pequenos é praticamente inviável economicamente considerando o longo prazo;
- ❧ A deficiência técnica dos gestores e de suas equipes tornam o município suscetível a soluções inadequadas;

Apoio:



Realização:



CONSTATAÇÕES



- ❧ A ausência de planejamento de longo prazo nas três esferas de governo traz prejuízos a sustentabilidade e viabilidade econômico-financeira;
- ❧ Modelos de licitações atuais (curto prazo) afastam o capital privado;
- ❧ Importância da coleta seletiva;

Apoio:



Realização:



CONSTATAÇÕES



☞ Em alguns casos, o trabalho de forma individualizada dos órgãos de controle levou a gastos que se mostraram equivocados (custo com estudos, compra de áreas que não serão viáveis, etc.);

ATERROS SANITÁRIOS SEM OPERACIONALIZAÇÃO

Apoio:



Realização:



ESTRATÉGIAS



- ∞- Atuação de forma regional (consorciada);
- ∞- Apoio técnico-jurídico na busca de novos modelos de prestação de serviços (Concessões e PPPs);
- ∞- Apoio técnico-contábil para implementação de taxas de resíduos que realmente custeiem o sistema;
- ∞- Apoio técnico para operacionalização do sistema onde não houver contratação;

Apoio:



Realização:



ESTRATÉGIAS



- ☞ - Busca de acordos judiciais regionais;
- ☞ - Atuação com órgãos de controle (MP, TCE e IMASUL) que pode auxiliar em romper barreiras locais de diálogos;
- ☞ - Segurança jurídica aos investidores viabilizada por acordos judiciais vinculantes (garantia de transbordo);
- ☞ - Sistemas de acompanhamento do projeto (curupira, ICMs, etc.);

Apoio:



Realização:



PASSO A PASSO



- ❧ 1) Modelo regional que seja tecnicamente e economicamente viável;
- ❧ 2) Levantamento da situação jurídica de cada região;
- ❧ 3) Convencimento dos Promotores para adesão ao Projeto;
- ❧ 4) Reuniões Regionais com Prefeitos e Promotores;
- ❧ 5) Assinatura dos Acordos Regionais;
- ❧ 6) Apoio técnico na questão de busca por recursos (desenvolvimento de modelo de taxa de resíduos sólidos);
- ❧ 7) Trabalho de convencimento com agentes políticos (Vereadores);
- ❧ 8) Apoio técnico com termos de requisitos mínimos para editais;
- ❧ 9) Monitoramento do projeto;

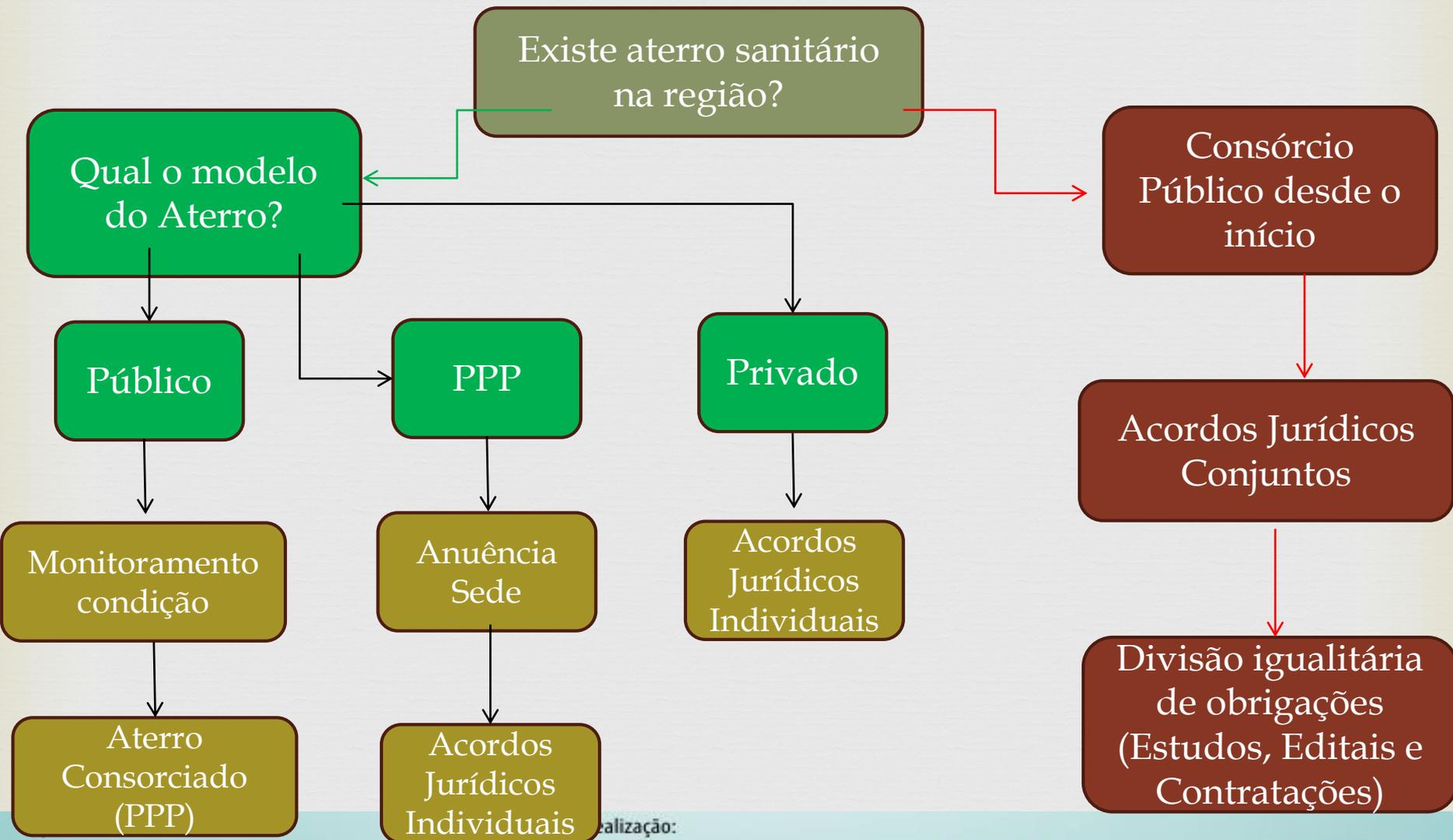
Apoio:



Realização:



Modelo regional que seja economicamente viável





Apoio:





Apoio:

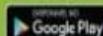


GOVERNO
DO ESTADO
Mato Grosso do Sul



ANALISAR O AGRONEGÓCIO NUNCA FOI TÃO SIMPLES

bc broadcast agro



Estado de SP já manda 75% do lixo para aterros privados

Das 27 mil toneladas de lixo domiciliar produzidas por dia no Estado de São Paulo, 75% têm como destino final aterros sanitários particulares. O número de municípios que optaram por encerrar seus próprios depósitos e enviar o lixo para aterros privados subiu de 63 em 2004 para 216 este ano, segundo dados da Companhia Ambiental do Estado de São Paulo (Cetesb). Para o órgão, essa migração está relacionada à proximidade do fim do prazo dado aos municípios para se adequarem às metas da Política Nacional de Resíduos Sólidos que prevê o fim dos lixões. A partir de agosto deste ano, só poderá ser efetuada a disposição final do lixo em aterros considerados adequados.

JOSÉ MARIA TOMAZELA, Agência Estado
04 Abril 2014 | 14h40

SIGA O ESTADÃO

Apoio:



Realização:



PARANÁ - 75% DOS MUNICÍPIOS COM DISPOSIÇÃO FINAL ADEQUADA

"Do último diagnóstico, que foi do ano de 2012, até hoje, alguma coisa já avançou. Diminuimos o número de lixões e aterros controlados, principalmente porque as prefeituras optaram por destinar os resíduos em aterros particulares e consórcios", afirma a engenheira.

Alessandra Mayumi Nakamura,
coordenadora do levantamento sobre os resíduos sólidos

g1.globo.com/pr/parana/noticia/aterros-sanitarios-aterros-controlados-e-lixoes-entenda-o-destino-do-lixo-no-parana.ghtml

Apoio:



Realização:



Edição do dia 05/08/2014

05/08/2014 14h02 - Atualizado em 05/08/2014 14h02

Municípios de Santa Catarina eliminam em 100% o uso de lixões

Todos os resíduos sólidos do estado vão para aterros sanitários. Ao todo são 36 aterros sanitários para atender todos os 295 municípios.



De cada dez municípios brasileiros, seis ainda têm lixões. Agora, esses prefeitos correm o risco de responder por crime ambiental e de pagar multas milionárias.

No Brasil só no estado de Santa Catarina todas as cidades acabaram com os lixões. Hoje o estado é um exemplo para todo o país. Mas até a virada do século, mais de 80% dos resíduos urbanos do estado iam parar em lixões a céu aberto.

#NOVAGOL.
NOVOS TEMPOS NO AR.

Clique e descubra

Em parceria com

Confira regras e condições.

Jornal Hoje

veja tudo sobre >

Iniciativa pioneira da Justiça de MG ajuda as mulheres vítimas de violência

HÁ 3 HORAS

Jornal Hoje - 21/08/2017

HÁ 3 HORAS

Apoio:



Realização:



RESÍDUOS RECICLÁVEIS



Apoio:

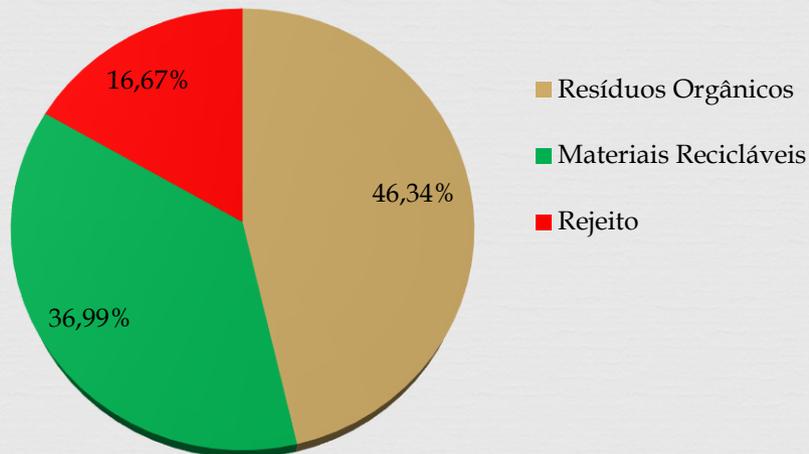


Realização:



CAMPO GRANDE-MS

GRAVIMETRIA (RSD)



43,17% de Campo Grande

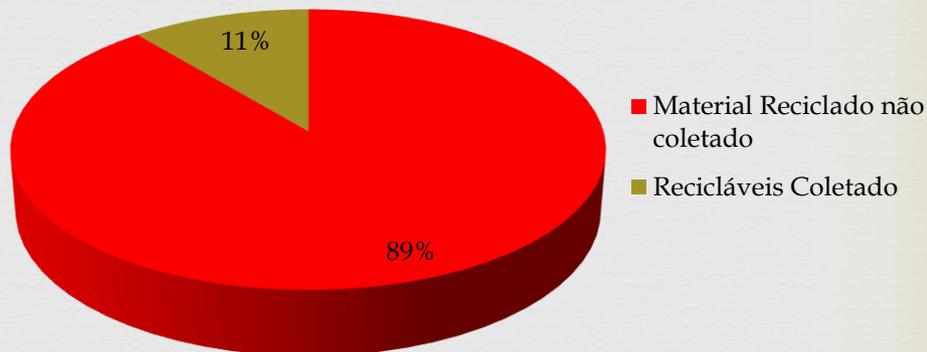
**370 mil pessoas
(370 t/dia)**

**Potencial de Material Reciclado
(136,9 t/dia)**

**Entrada na UTR – Material Coletado
(15 t/dia)**

**Representatividade da Coleta
(11%)**

Porcentagem de material reciclado coletado



Apoio:



Realização:



Coleta Seletiva

**RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES
(370 t/dia)**

**Porcentagem de redução aterrada
(2%)**

**Potencial de Material Reciclado
(136,9 t/dia)**

**Potencial Reciclado vendido
(5,5%)**

**Entrada na UTR – Material Coletado
(15 t/dia)**

50% Eficiência

**Reciclável Vendido
(7,5 t/dia)**

**Representatividade da Coleta
(11%)**

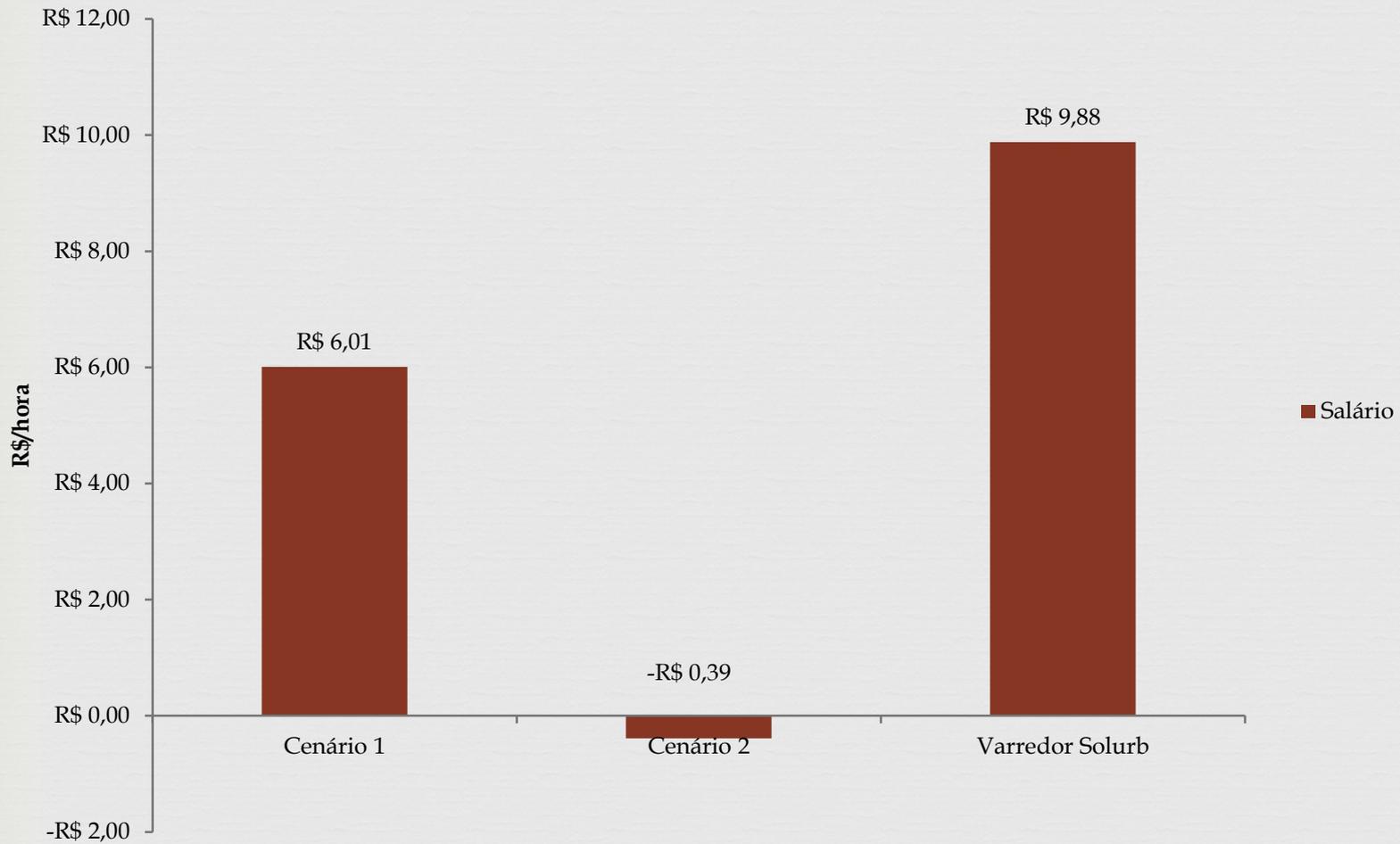
Apoio:

Realização:

Remuneração catadores



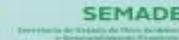
Comparação CATA-MS



Apoio:



Realização:



CURITIBA – 5,7% (1989 – 28 anos) – Londrina – 6,26%



Professor aponta em estudo que Curitiba diminuiu a geração de resíduos, mas ainda recicla pouco

A geração de resíduos em Curitiba foi reduzida em 10% – no período entre 2008 e 2014 – passando de 0,98 kg para 0,88 kg por pessoa, por dia, em média. Esse é um dado positivo e está alinhado com a Política Nacional de Resíduos Sólidos (PNRS). No entanto, a alta taxa de reciclagem, outra diretriz da PNRS, ainda está distante do ideal, como acontece na maioria dos municípios brasileiros. Apesar da coleta seletiva, uma ínfima parte, apenas 5,7% de todos os recicláveis, é efetivamente aproveitada na capital.

Os dados estão em estudo realizado pelo professor Christian Luiz da Silva, dos programas de pós-graduação em Tecnologia e Sociedade (PPGTE) e de Planejamento e Governança Pública (PPGPGP), disponível no site <https://observatoriopnrs.org>. O estudo propõe e discute mais de 30 indicadores sobre a gestão integrada de resíduos sólidos urbanos de Curitiba e tem como objetivo ampliar o debate entre sociedade, governo e empresas sobre este tema cada mais relevante para os municípios.

FLORIANÓPOLIS - 5,69%



Níveis de desvio de resíduos do aterramento para reciclagem

Destinação dos Resíduos Sólidos Urbanos Coletados no Município de Florianópolis - 2009 (TONELADAS)



Destinação dos Resíduos Sólidos Urbanos Coletados no Município de Florianópolis - 2010 (TONELADAS)



Destinação dos Resíduos Sólidos Urbanos Coletados no Município de Florianópolis - 2011 (TONELADAS)



Destinação dos Resíduos Sólidos Urbanos Coletados no Município de Florianópolis - 2012 (TONELADAS)



Fonte:
http://www.funasa.gov.br/site/wp-content/uploads/2013/05/kerine_silva.pdf

Compostagem



Apoio:



Realização:



SÓ O PODER PÚBLICO? RESPONSABILIDADE DOS GERADORES PRIVADOS

-A CADEIA DE RESÍDUOS SÓLIDOS
COMO NEGÓCIO -

PAPEL DO PODER PÚBLICO:
⇒ Grandes geradores;
⇒ Logística Reversa;

Apoio:



Realização:



GRANDES GERADORES:

- R\$ 435.350,40 GASTO MENSAL COM GRANDES GERADORES COMERCIAIS EM CAMPO GRANDE
- GASTOS COM GRANDE GERADOR DE CONSTRUÇÃO CIVIL
- SOLUÇÕES POSSÍVEIS:
 - ⇒ CONSTRUÇÃO CIVIL;
 - ⇒ GALHADAS;

Apoio:



Realização:



IMPOSIÇÃO DE RESPONSABILIDADE

PLANO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS PARA ATIVIDADES COMERCIAIS - ART. 27:

- ∞ Art. 27. As pessoas físicas ou jurídicas referidas no art. 20 são responsáveis pela implementação e operacionalização integral do plano de gerenciamento de resíduos sólidos aprovado pelo órgão competente na forma do art. 24.
- ∞ ...
- ∞ § 2º Nos casos abrangidos pelo art. 20, as etapas sob responsabilidade do gerador que forem realizadas pelo poder público serão devidamente remuneradas pelas pessoas físicas ou jurídicas responsáveis, observado o disposto no § 5º do art. 19.

Apoio:



Realização:



“Resíduos de Construção Civil em CG – embargo judicial”



Apoio:



Realização:



“Resíduos de Construção Civil em CG”



Capital tem local para entulho, mas empresas fazem descarte irregular

Prefeitura deveria exigir que grandes gerados de lixo de construção, explica gerente de aterro

Anahi Zurutuza

Imprimir Enviar Curtir 0 Compartilhar Tweetar G+1 Recomendar

CLIQUE PARA AMPLIAR



Espaço preparado para o descarte de entulho (Foto: CGEA/Divulgação)

CLIQUE PARA AMPLIAR As grandes empreiteiras que atuam em Campo

Apoio:



LOGÍSTICA REVERSA



☞ CASOS REGULAMENTADOS:

- ⇒ LÂMPADAS FLUORESCENTES (ACORDO SETORIAL e Lei Estadual n. 3.185/2006)
- ⇒ PNEUS (RESOLUÇÃO CONAMA 416/2009)
- ⇒ EMBALAGENS DE AGROTÓXICOS (LEI FEDERAL N. 7.802/89)
- ⇒ ÓLEO LUBRIFICANTES (RESOLUÇÃO CONAMA 362/2005)
- ⇒ EMBALAGENS DE ÓLEO LUBRIFICANTES (ACORDO SETORIAL)
- ⇒ PILHAS E BATERIAS (IN IBAMA 08/2012 - RES. CONAMA 257/99)
- ⇒ EMBALAGENS EM GERAL (ACORDO SETORIAL e Lei Estadual n. 2.222/2001 para PET)?
- ⇒ RESÍDUOS TECNOLÓGICOS (Lei Estadual n. 3.970/2010)
- ⇒ REGULAMENTAÇÃO NO ESTADO - RESOLUÇÃO SEMAD N. 33-2016

Apoio:



Realização:



IMPOSIÇÃO DE RESPONSABILIDADE



∞ Art. 33.

∞ § 7º Se o titular do serviço público de limpeza urbana e de manejo de resíduos sólidos, **por acordo setorial ou termo de compromisso** firmado com o setor empresarial, encarregar-se de atividades de responsabilidade dos fabricantes, importadores, distribuidores e comerciantes nos sistemas de logística reversa dos produtos e embalagens a que se refere este artigo, as ações do poder público **serão devidamente remuneradas**, na forma previamente acordada entre as partes.

Apoio:



Realização:



IMPOSIÇÃO DE RESPONSABILIDADE



CONCLUSÕES - O SISTEMA DE LOGÍSTICA REVERSA DEVE:

- ❧ Ser **INDEPENDENTE** do Poder Público;
- ❧ Abrange as embalagens;
- ❧ A viabilidade técnica e econômica é vista em relação ao **PRODUTO** e não à cadeia (caso contrário, nenhum iria ser implementado);
- ❧ Compete aos **FABRICANTES** dar **destinação final adequada (reciclagem)** e efetuar **disposição final adequada (depositar o rejeito em aterros sanitários)**;
- ❧ Se o Poder Público participar, deve ser **por prévio acordo (setorial ou compromisso) e REMUNERADO**, sob pena de improbidade administrativa;
- ❧ A existência de um acordo setorial geral, **não exclui as responsabilidades (é garantia mínima, não máxima - TAC-STJ)**;

Apoio:



Realização:



DEFEITOS DO ACORDO SETORIAL DAS EMBALAGENS



- ❧ Exclui o Mato Grosso do Sul de sua abrangência, em razão de não haver sido cidade-sede da Copa do Mundo;
- ❧ Não prevê quanto as empresas/setores devem investir para implementar o sistema;
- ❧ Não prevê quem definirá quanto cada empresa/setor deve investir;
- ❧ Não prevê quem gerenciará os recursos eventualmente investidos;
- ❧ Exclui a responsabilidade da indústria e do comércio no sistema de logística e repassa ao comércio de reciclagem e aos catadores e cooperativas as obrigações de negociação e compra dos resíduos “a preço de mercado”, não prevendo quaisquer obrigações relativos aqueles que, por questões de comércio, não sejam adquiridos e ainda assim sejam recicláveis;

Apoio:



Realização:



DEFEITOS DO ACORDO SETORIAL

- ❧ Obriga às cooperativas de catadores e aos Municípios custearem a disposição final daquelas embalagens que, a despeito de recicláveis (e portanto, não classificadas como “rejeito”), não possuem valor comercial suficiente para pagamento de frete e outros insumos;
- ❧ Não cria um sistema “ordenado” de logística reversa, não prevendo as obrigações de cada setor;
- ❧ Não prevê a remuneração do setor público relativo à parte que executa o trabalho;
- ❧ Não prevê metas de reciclagem;
- ❧ Prevê que quem deverá cadastrar as cooperativas beneficiadas é a “coalisão”, sem qualquer participação do poder público ou dos próprios catadores;

Apoio:



Realização:



DEFEITOS DO ACORDO SETORIAL

☞ a logística propriamente dita e mais onerosa do sistema, sempre dependerá de “uma negociação entre as partes envolvidas”, ou seja, como é fácil concluir, a parte com o maior poder econômico nessa negociação, no caso, a Coalizão, irá impor suas condições;

Apoio:



Realização:



ESTUDO DE VIABILIDADE TÉCNICA E ECONÔMICA PARA IMPLANTAÇÃO DA LOGÍSTICA REVERSA

POR CADEIA PRODUTIVA

Componente

Produtos e embalagens pós-consumo

Março / 2012



Anexo VI

Logística Reversa no Setor de Embalagens

ESTUDO DE VIABILIDADE ECONÔMICA E IMPACTOS SOCIOAMBIENTAIS -
AVALIAÇÃO DOS IMPACTOS SOCIAIS E ECONÔMICOS.

Tabela 48 – Síntese dos prejuízos totais causados pela não concretização da logística reversa de embalagens em geral em Mato Grosso do Sul.

ANOS	TOTAL (R\$)			
	Dano Ambiental	Danos ao Erário	Valor devido aos catadores	TOTAL
2010	548.110,13	3.948.059,14	532.843,11	5.029.012,38
2011	1.348.718,80	10.140.025,03	1.322.129,84	12.810.873,66
2012	1.371.813,84	10.320.517,51	1.347.768,38	13.040.099,73
2013	1.395.880,50	9.139.344,38	1.381.622,54	11.916.847,42
2014	1.398.756,26	9.598.756,87	1.472.594,12	12.470.107,26
2015	1.403.394,92	10.514.365,66	1.322.709,56	13.240.470,14
2016	1.425.328,70	11.435.525,26	1.368.774,63	14.229.628,58
2017	394.325,34	3.183.022,37	381.929,38	3.959.277,09
TOTAL	9.286.328,49	68.279.616,20	9.130.371,57	86.696.316,26
M. Anual ^A	1.386.019,18	10.190.987,49	1.362.742,03	12.939.748,70
M. Mensal ^A	116.079,11	853.495,20	114.129,64	1.083.703,95
M. Diária ^A	3.802,76	27.960,53	3.738,89	35.502,18

Fonte: Elaborado pelos autores.

Apoio:



Realização:



ESTRATÉGIAS

- ⇒ ESTUDO DO PREJUÍZO: 125 MILHÕES
- ⇒ NOTIFICAÇÃO INDIVIDUAL PARA APRESENTAREM INFORMAÇÕES E PROPOSTAS – 26 PROMOTORIA
(EM ANDAMENTO)

- ⇒ JUDICIALIZAÇÃO FUTURA:
 - 1) JUSTIÇA FEDERAL – IMPLEMENTAR ACORDO SETORIAL;
 - 2) CADA COMARCA: COBRAR PREJUÍZO E PEDIR CONDENAÇÃO FUTURA (UMA AÇÃO POR SETOR);
 - 3) MPT: EXIGIR A PARTE DOS CATADORES;

Apoio:



Realização:



MUITO OBRIGADO!!!

Luciano Furtado Loubet
Promotor de Justiça
Núcleo Ambiental

Email: nucleoambiental@mpms.mp.br

Tel: (67) 3318-8977

Fernando Silva Bernardes
Engenheiro Ambiental

Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul

Email: fernandobernardes@tce.ms.gov.br

Tel: (67) 3317-1598

Apoio:



Realização:

